



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Incidente de Relatório Mensal de Atividades (RMA) nº 0045646-87.2024.8.26.0100

Recuperação Judicial nº 1070290-77.2024.8.26.0100

FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. (FEX), nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **HOSPITAL E MATERNIDADE MASTER CLIN LTDA.** (“Recuperanda” ou “Master Clin”) vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Relatório Bimestral de Atividades, relativamente às competências de outubro e novembro de 2025 (**Doc. 1**).

No mais, a Administradora Judicial exara ciência do parecer do Ministério Público às fls. 875/877, bem como da decisão de fls. 879 que acolheu o referido parecer, e, quanto ao tema, esta Auxiliar se compromete a reportar nos autos a eventual recusa da Recuperanda em colaborar com a fiscalização das suas atividades.

Sendo o que cumpria para o momento, a FEX permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2026.

FONTANA EXPERTS (FEX)

Responsável Técnica: Maria Isabel Fontana (OAB/SP 285.743)



 **FEX**
Fontana Experts

*Equipe multidisciplinar
para desafios complexos.*



Relatório Bimestral de Atividades

Competência: Outubro e Novembro de 2025

Hospital e Maternidade Master Clin Ltda.
“Master Clin”

Incidente nº 0045646-87.2024.8.26.0100

Processo principal nº 1070290-77.2024.8.26.0100

São Paulo, 31 de janeiro de 2026.



SUMÁRIO

Introdução	04
Visão Geral da Recuperanda	05
Eventos Relevantes	07
Folha de Pagamento	10
Informações Contábeis e Financeiras	12
Endividamento	19
Análise de Demonstração de Resultado	24
Anexos	29

Introdução

Processo n° 1070290-77.2024.8.26.0100.

HOSPITAL E MATERNIDADE MASTER CLIN LTDA. (“MASTER CLIN”) ajuizou pedido de recuperação judicial em 07/05/2025, autuado sob o n.º 1070290-77.2024.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP. O processamento da recuperação judicial foi deferido em 05/07/2024, conforme decisão constante às fls. 157/161.

Em 16/12/2025, a **FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. (“FEX”)**, na pessoa de Maria Isabel Fontana, foi nomeada Administradora Judicial em substituição (fls. 2348), aceitando o múnus em manifestação apresentada em 19/12/2025 (termo de compromisso acostado às fls. 2354/2355).

A Administradora Judicial apresenta o presente **Relatório Bimestral de Atividades**, relativo às competências de **outubro e novembro de 2025**, elaborado de acordo com a análise dos documentos contábeis e relatórios financeiros encaminhados pela **MASTER CLIN**, bem como os esclarecimentos prestados pelos seus administradores, colaboradores, assessores e contadores.

Visão Geral da Recuperanda





Panorama Societário

Conforme dados da JUCESP

Razão Social: Santa Izildinha Centro Médico Limitada. ("Master Clin")

CNPJ: 02.396.119/0001-50

Sede: Rua Dr. Galvão Guimarães, 72, São Matheus, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03970-040

Abertura: 23/05/1997

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Sócios e Administradores: Edson Sanches

CNAE Principal: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Observações

Objeto Social: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Laboratórios clínicos, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos.

Regime de Tributação: Lucro Presumido

Questionada acerca do regime tributário, a Recuperanda informou que já assinou a alteração contratual para inclusão da expressão "Recuperação Judicial" em seu objeto/denominação, estando o respectivo DBE em análise pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Eventos Relevantes



Aprovação do Plano de Recuperação Judicial

A AGC designada para 19/09/2025, em 1ª convocação, não foi instalada por ausência do quórum exigido pelo art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Em 26/09/2025, realizada a 2ª convocação, a assembleia foi regularmente instalada, tendo sido deliberada, por unanimidade, a suspensão dos trabalhos até 22/10/2025.

Na AGC realizada em 22/10/2025, deliberou-se, igualmente por unanimidade, pela nova suspensão do conclave até 04/12/2025, condicionada à apresentação de eventual aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Posteriormente, conforme autorizado por decisão judicial, foi aprovada a suspensão da AGC até 02/02/2026, após o transcurso do prazo legal de 90 dias, com previsão de apresentação de eventual aditivo até 26/01/2026.

Por fim, em 02/02/2026 os trabalhos foram retomados e o PRJ apresentado pela Recuperanda às fls. 2446/3039, observados os esclarecimentos prestados durante o conclave, foi regularmente **APROVADO** pelos credores presentes, atendido o quórum do art. 45 da LREF.

Próximos Passos da RJ

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial em AGC, o respectivo instrumento segue à apreciação do MM. Juízo, para fins de controle de legalidade.

Ademais, nos termos do art. 57 da Lei nº 11.101/2005, incumbe à Recuperanda a apresentação das certidões negativas de débitos tributários, condição necessária à concessão da Recuperação Judicial segundo o referido dispositivo.

Considerando a ausência de parecer da Administradora Judicial acerca do Plano aprovado em AGC, esta Auxiliar apresentará análise das disposições do PRJ, com destaque para eventuais cláusulas em desconformidade com a Lei nº 11.101/2005, a ser submetida à apreciação do Juízo.

- ❖ **Colaboradores:** As Folhas de Pagamento demonstraram 22 colaboradores nos meses de outubro e novembro de 2025, com desembolso total de R\$ 125,8 mil ao Sócio a título de pró-labore e R\$ 227,9 de salários e benefícios aos funcionários.

Ressalta-se que os pagamentos de “pró-labore” são referentes a prestação de serviço realizado pelo sócio Edson Sanches, a partir do mês de novembro, foi registrado como Fornecedores, pela empresa ES Sanches Assessoria e Consultoria Médica Hospitalar Ltda. Ao solicitar os comprovantes, a Recuperanda informou que apresentará os recibos retroativos e, para os próximos relatórios, disponibilizará os recibos mensalmente.

Além disso, é sabido que a Empresa mantém colaboradores contratados como pessoa jurídica. Questionada acerca dos respectivos comprovantes, a Recuperanda informou que os apresentará nos próximos relatórios.”

- ❖ **Ativo:** o ativo total da Recuperanda apresentou redução de R\$ 11 milhões em outubro de 2025, alcançando saldo final de R\$ 3,619 milhões, sendo que a principal variação se deu pelo ajuste realizado no saldo a receber de “Clientes” com o reconhecimento da perda de créditos que não serão recebidos pela devedora. No mês de novembro de 2025, a Recuperanda apresentou ativos de R\$ 3,614 mil, com redução de 1% em comparação ao mês anterior.

- ❖ **Passivo:** Verificou-se redução do passivo em R\$ 1,5 milhão em outubro de 2025, com saldo final de R\$ 13,5 milhões, sendo que tal redução se refere ao ajuste realizado nas “obrigações tributárias”. Já em novembro de 2025, apresentou o montante final de R\$ 13,7 Milhões, o que representou um aumento de 6% em comparação ao mês de outubro de 2025.

Mais informações referente aos ajustes realizados nos ativos e passivos, estão apresentados na seção de “**Informações Contábeis e Financeiras**”.

A Recuperanda realizou desembolso total de R\$ 402,5 mil no mês de outubro e R\$ 331,2 mil no mês de novembro, ambos referentes a salários, pró-labore e os custos de serviços prestados. Ressalte-se que a Recuperanda não efetuou compensações ou pagamentos relativos aos valores devidos ao Fisco no período analisado.

- ❖ **Demonstração do Resultado do Exercício (D.R.E):** A receita líquida apresentou aumento de 23% no mês de novembro de 2025. No mesmo período, os custos e despesas registraram redução aproximada de 95%, apresentando, ainda assim, um resultado negativo de R\$ 145,7 mil no referido mês. No acumulado do exercício de 2025, apurou-se prejuízo operacional de R\$ 9,7 milhões.

Folha de Pagamento



FOLHA DE PAGAMENTO	out/25	nov/25	VARIAÇÃO (A.H)		A.V
			%	R\$	%
PROVENTOS	226.716	223.075	-2%	-3.642	98%
SALÁRIOS E ORDENADOS	162.740	153.990	-5%	-8.750	68%
13º SALÁRIO	3.457	3.731	0%	274	2%
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	60.520	65.354	100%	4.834	29%
ENCARGOS	4.054	4.227	0%	173	2%
INSS A RECOLHER	18.950	19.755	0%	804	9%
FGTS A RECOLHER	4.054	4.227	0%	173	2%
TOTAL	230.771	227.302	-2%	-3.469	100%

Evolução do Quadro de Colaboradores	set/25	out/25	nov/25
Ativos	20	20	19
(+) Admissões	0	0	2
Férias	2	2	1
(-) Demissões	0	0	1
Colaboradores	20	22	22

Evolução do Quadro de Colaboradores



- ❖ Com base nos demonstrativos contábeis e folhas de pagamento, verificou-se que, em novembro de 2025, a Recuperanda mantinha 22 colaboradores CLT ativos, com registro de 2 admissões e 1 rescisão no período, além de 1 colaborador em férias.
- ❖ As despesas totais somaram R\$ 227,3 mil, representando redução de 2% em relação a outubro de 2025, principalmente em razão da diminuição dos gastos com salários e ordenados. Os desembolsos concentraram-se em salários e pró-labore, totalizando, em novembro de 2025, aproximadamente R\$ 107,6 mil pagos aos funcionários e R\$ 65,3 mil ao sócio.
- ❖ Quanto aos encargos sociais, não há comprovação de recolhimento de INSS e FGTS no período analisado, tendo a Recuperanda informado que está avaliando suas obrigações fiscais para futura regularização.
- ❖ Foram reconhecidos R\$ 158,2 mil referentes a prestadores de serviços, vinculados às rubricas de “Custos”, “Plantão” e “Ultrassom”, cuja documentação comprobatória foi solicitada e deverá ser apresentada nos próximos relatórios.

Informações Contábeis e Financeiras



BALANÇO PATRIMONIAL			VARIÇÃO (A.H) A.V		
ATIVO	out/2025	nov/2025	%	R\$	%
ATIVO CIRCULANTE	935.045	930.184	-1%	-4.861	26%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.117	74.100	184%	47.983	2%
CLIENTE	690.454	637.610	-8%	-52.844	18%
MERCADORIAS	218.474	218.474	0%	0	6%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.684.196	2.684.196	0%	0	74%
IMOBILIZADO	2.684.196	2.684.196	0%	0	74%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	551.148	551.148	0%	0	15%
MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	2.946.367	2.946.367	0%	0	82%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	145.293	145.293	0%	0	4%
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-958.612	-958.612	0%	0	-27%
TOTAL DO ATIVO	3.619.241	3.614.380	0%	-4.861	100%

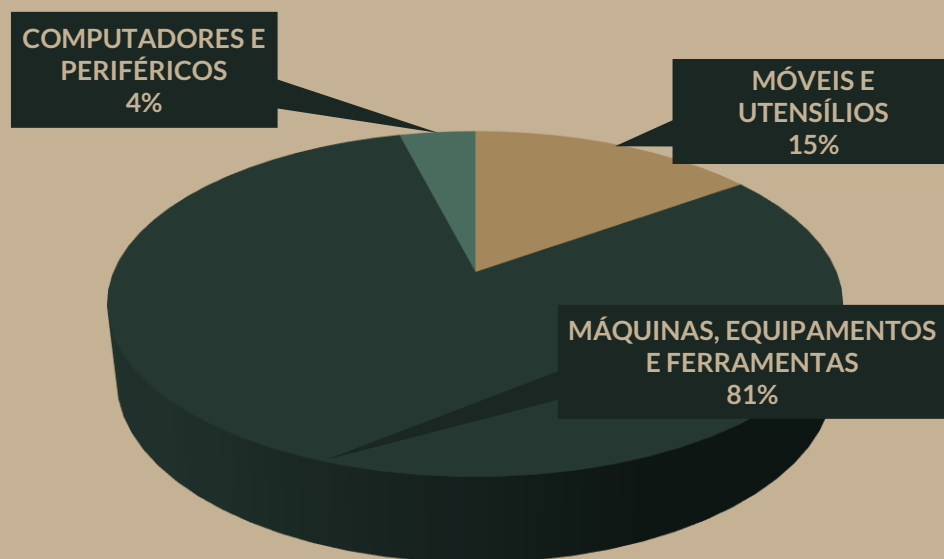
Nota Relevante: a Recuperanda informou que “A diferença entre ativo e passivo decorre dos números apresentados pelo contador anterior e será corrigido antes da conclusão do ano fiscal de 2025”, de modo que a resolução desta divergência segue sob diligência desta Administradora Judicial.

Ativo Circulante

- ❖ **Bancos:** Em nov/25 a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 74,1 mil, aumento superior a 100% em comparação ao mês anterior.
- ❖ **Clientes (Duplicatas a Receber):** Ao final de novembro de 2025, o saldo da conta Clientes totalizou R\$ 637,6 mil, redução expressiva em comparação ao último trimestre.

No mais, até o mês 09/2025, a conta que demonstra os valores a receber de “Clientes” mostrava o elevado saldo de R\$ 11,7 milhões. No mês de outubro de 2025, esse valor foi ajustado conforme nota explicativa apresentada pela Devedora, contando com a redução de 94% do valor anteriormente contabilizado, sendo informado pela Contabilidade que “O percentual aplicado foi apurado após o envio do relatório pela empresa onde verificou-se que o percentual médio da glosa é de 6%. O referido valor foi alocado como PDD a fim de refletir de forma mais apropriada fluxo de caixa futuro da Recuperanda.”

IMOBILIZADO	out/25	nov/25	A.H%	A.V%
BENS	3.642.808	3.642.808	0%	100%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	551.148	551.148	0%	15%
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.946.367	2.946.367	0%	81%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	145.293	145.293	0%	4%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-958.612	-958.612	0%	-26%
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-795.784	-795.784	0%	-22%
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-133.350	-133.350	0%	-4%
(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	-29.478	-29.478	0%	-1%
TOTAL	2.684.196	2.684.196	0%	74%



- ❖ No período em análise, não houve aquisição de novos bens do ativo imobilizado, razão pela qual não se verificaram alterações no saldo desse grupo.
- ❖ A listagem detalhada dos bens e a metodologia de avaliação adotada pela Recuperanda foram analisadas por esta Auxiliar do Juízo, cujo parecer encontra-se detalhado na página subsequente.
- ❖ Por meio de memorando, a Recuperanda informou que *“a R&L não realizou a atualização da conta de depreciação até a emissão do presente relatório, sendo que a referida atualização deverá ocorrer ainda no exercício de 2025”*.

Imobilizado



Local



- ❖ Foi apurado ativo imobilizado bruto no montante de R\$ 3.642.218,45, cujo valor líquido, após a depreciação, totalizou R\$ 2.682.052,66. Constatou-se divergência de R\$ 2.143,77 em relação ao saldo de R\$ 2.684.196,00 apresentado nos demonstrativos contábeis de 10 e 11/2025, a qual demandou esclarecimentos. O relatório elaborado pela Ricci Lacerda e Associados apresenta inventário detalhado, com identificação e registro fotográfico dos bens, além de planilha em Excel com informações contábeis completas. **Quanto à divergência identificada, a Recuperanda informou que o valor está em apuração e será oportunamente conciliado.**
- ❖ Os bens foram segregados nas seguintes categorias, com as respectivas taxas de depreciação anual:
 - | Móveis e utensílios: 10% ao ano,
 - | Máquinas e equipamentos: 10% ao ano
 - | Equipamentos de informática: 20% ao ano.
- ❖ Quanto ao estado de conservação, os bens foram classificados da seguinte forma: 95% como “Bom”, 3% como “Regular” e 2% como “Inservível recuperável”.

BALANÇO PATRIMONIAL			VARIÇÃO (A.H) A.V		
PASSIVO	out/2025	nov/2025	%	R\$	%
PASSIVO CIRCULANTE	-2.434.741	-2.571.187	6%	-136.445	19%
FORNECEDORES	-17.350	-89.412	415%	-72.062	1%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-564.639	-582.026	3%	-17.388	4%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-886.511	-902.381	2%	-15.870	7%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-976.459	-1.013.376	4%	-36.918	7%
PROVISÕES	10.217	16.009	57%	5.791	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-17.545.427	-17.545.427	0%	0	128%
PROVISÕES	-17.545.427	-17.545.427	0%	0	128%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.386.296	6.386.296	0%	0	-47%
CAPITAL SOCIAL	-1.000.000	-1.000.000	0%	0	7%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.386.296	7.386.296	0%	0	-54%
TOTAL DO PASSIVO	-13.593.873	-13.730.318	1%	-136.445	100%

Passivo Circulante

- ❖ **Fornecedores:** O saldo devido totalizou R\$ 89,4 mil em novembro de 2025, com acréscimo de R\$ 72,1 mil em relação ao mês anterior, refletindo ajustes no saldo inicial e inclusão de novos fornecedores (“Moderna Sistema, Sanches Assessoria, CREL Elevadores e Veins Institute”). Foram apresentadas notas fiscais das despesas, exceto em relação à empresa “Sanches Assessoria”, vinculada ao sócio.
- ❖ **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** As obrigações trabalhistas aumentaram 3%, encerrando o período com saldo de R\$ 582 mil, integralmente referente a salários a pagar. Já os encargos previdenciários (INSS e FGTS) somaram R\$ 902,4 mil ao final do período analisado.

Foram pagos R\$ 107,6 mil em salários e R\$ 65,3 mil em pró-labore, sem registro de pagamentos de INSS e FGTS no período.

BALANÇO PATRIMONIAL			VARIÇÃO (A.H) A.V		
PASSIVO	out/2025	nov/2025	%	R\$	%
PASSIVO CIRCULANTE	-2.434.741	-2.571.187	6%	-136.445	19%
FORNECEDORES	-17.350	-89.412	415%	-72.062	1%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-564.639	-582.026	3%	-17.388	4%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-886.511	-902.381	2%	-15.870	7%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-976.459	-1.013.376	4%	-36.918	7%
PROVISÕES	10.217	16.009	57%	5.791	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-17.545.427	-17.545.427	0%	0	128%
PROVISÕES	-17.545.427	-17.545.427	0%	0	128%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.386.296	6.386.296	0%	0	-47%
CAPITAL SOCIAL	-1.000.000	-1.000.000	0%	0	7%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.386.296	7.386.296	0%	0	-54%
TOTAL DO PASSIVO	-13.593.873	-13.730.318	1%	-136.445	100%

Passivo Circulante

- ❖ **Obrigações Tributárias:** em outubro de 2025, apresentaram redução de 80%, com destaque para o decréscimo nos saldos a pagar de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. A Recuperanda informou que “Foi realizado ajuste nas contas PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, conforme o Relatório Fiscal impresso no sítio da Receita Federal do Brasil e somados ao passivo fiscal reconhecido no balanço de 2024 e 2025.”

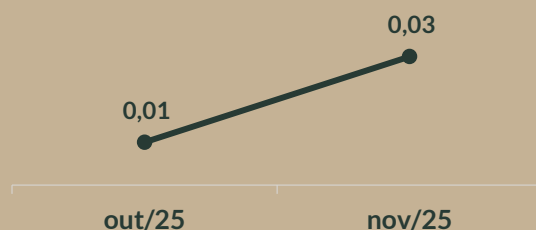
Já em 11/2025, apresentaram aumento de 4%, com destaque para os acréscimos de “COFINS a recolher” e “IRPJ a recolher”, não havendo baixas por pagamentos ou compensações relativas a tributos nos meses em análise.

- ❖ Ao ser questionada sobre o *status* desses pagamentos, a Recuperanda informou que já realizou a adesão de 60 de parcelas para regularização dos impostos, mas até o presente relatório, ainda não foi desembolsado pagamentos dos impostos.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



- ❖ Os índices de liquidez contábil são apurados com base nos valores extraídos do Balanço Patrimonial, o qual reflete, em determinada data-base, a posição patrimonial e financeira da Empresa.
- ❖ Para as Empresas em recuperação judicial, é comum que tais indicadores apresentem resultados insatisfatórios, na medida em que o endividamento supera os ativos durante significativa parte do período inicial do procedimento recuperacional.
- ❖ Todavia, à medida que o processo de recuperação judicial avança e passam a produzir efeitos os mecanismos de reorganização econômico-financeira, espera-se a gradual recomposição do equilíbrio patrimonial, com a conseqüente evolução positiva dos índices de liquidez.

Endividamento



ENDIVIDAMENTO	set/25	out/25	nov/25	VARIÇÃO (A.H)		A.V
				%	R\$	%
DISPONÍVEL	12.288	26.117	74.100	184%	47.983	0%
FORNECEDORES - CP	- 3.769	-17.350	-89.412	415%	-72.062	0%
FORNECEDORES - LP	- 2.198.600	0	0	#DIV/0!	0	0%
DÍVIDA ATIVA	- 2.202.369	- 17.350	- 89.412	415%	-72.062	0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 516.169	-564.639	-582.026	3%	-17.388	3%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 680.478	-886.511	-902.381	2%	-15.870	5%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 4.791.969	-976.459	-1.013.376	4%	-36.918	5%
PROVISÕES - CP	5.662	10.217	16.009	57%	5.791	0%
PROVISÕES - LP	- 17.665.302	-17.545.427	-17.545.427	0%	0	88%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 23.648.256	- 19.962.818	- 20.027.202	0%	-64.383	100%
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	- 25.838.336	- 19.954.052	- 20.042.514	0%	-88.462	100%

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Passivo a curto prazo (< 365 dias)

R\$ 2,571 milhões
13% da dívida total

Passivo a longo prazo (> 365 dias)

R\$ 17,545 milhões
87% da dívida total

Dívida Total

R\$ 20,116 milhões

- ❖ O Endividamento total da Master Clin em novembro de 2025 era de R\$ 20,042 milhões, com aumento de R\$ 88,5 mil em relação ao mês outubro de 2025.
- ❖ A Dívida Ativa, composta por obrigações de caráter não tributário, registrou acréscimo, com destaque para a majoração no valor devido aos Fornecedores a Curto Prazo (+ R\$ 72,1 mil), atingindo a marca de R\$ 89,4 mil, que representa uma porcentagem inferior a 1% do endividamento total da devedora.
- ❖ Conforme informado no relatório, a Recuperanda realizou ajustes contábeis, dentre eles na rubrica “Fornecedores a Longo Prazo”, promovendo, no mês de outubro de 2025, a baixa integral do montante de R\$ 2.198.600.
- ❖ Em nota explicativa, a Recuperanda esclareceu que o provisionamento do passivo civil, no valor de R\$ 16.382.287,70, já contempla obrigações com fornecedores, razão pela qual a manutenção simultânea desses registros geraria duplicidade de reconhecimento, com potenciais distorções nas contas a pagar.

Endividamento Total

ENDIVIDAMENTO	set/25	out/25	nov/25	VARIÇÃO (A.H)		A.V
				%	R\$	%
DISPONÍVEL	12.288	26.117	74.100	184%	47.983	0%
FORNECEDORES - CP	- 3.769	-17.350	-89.412	415%	-72.062	0%
FORNECEDORES - LP	- 2.198.600	0	0	#DIV/0!	0	0%
DÍVIDA ATIVA	- 2.202.369	- 17.350	- 89.412	415%	-72.062	0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 516.169	-564.639	-582.026	3%	-17.388	3%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 680.478	-886.511	-902.381	2%	-15.870	5%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 4.791.969	-976.459	-1.013.376	4%	-36.918	5%
PROVISÕES - CP	5.662	10.217	16.009	57%	5.791	0%
PROVISÕES - LP	- 17.665.302	-17.545.427	-17.545.427	0%	0	88%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 23.648.256	- 19.962.818	- 20.027.202	0%	-64.383	100%
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	- 25.838.336	- 19.954.052	- 20.042.514	0%	-88.462	100%

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Passivo a curto prazo (< 365 dias)

R\$ 2,571 milhões
13% da dívida total

Passivo a longo prazo (> 365 dias)

R\$ 17,545 milhões
87% da dívida total

Dívida Total

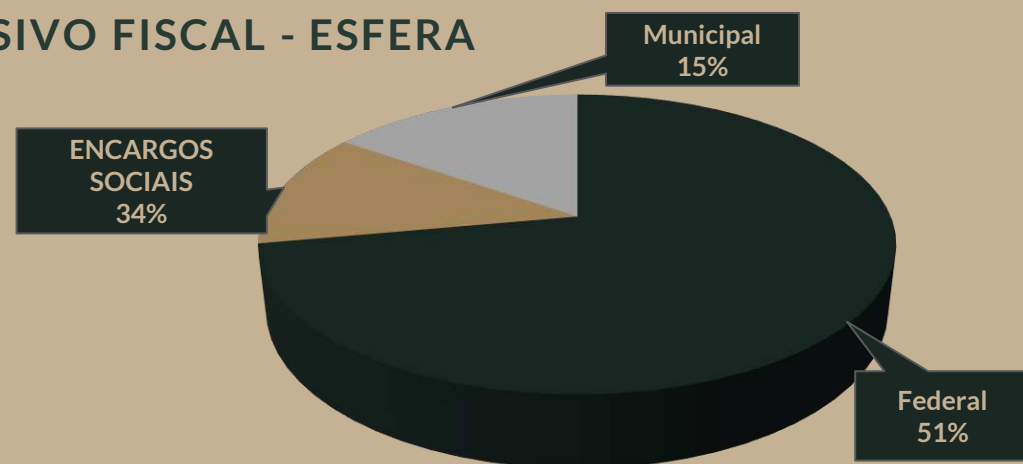
R\$ 20,116 milhões

- ❖ O grupo de **Dívida Fiscal e Trabalhista** apresentou elevação de R\$ 88,5 mil, encerrando novembro de 2025 com saldo de aproximadamente R\$ 20 milhões, sendo a principal variação decorrente do aumento da dívida tributária de curto prazo, no montante de R\$ 36,9 mil.
- ❖ Adicionalmente, embora tenha sido registrado acréscimo de R\$ 48 mil nas disponibilidades, tal variação não foi suficiente para acompanhar o crescimento do endividamento líquido da Recuperanda, evidenciando menor capacidade financeira no período para fazer frente ao passivo total.

Endividamento Fiscal – Declarado no Balanço

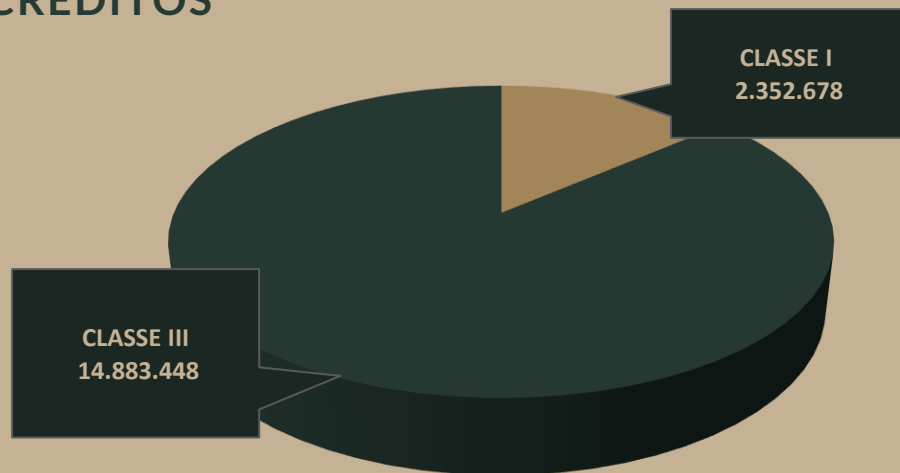
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	out/25	nov/25	VARIÇÃO (A.H)	
INSS A RECOLHER	-555.723	-567.365	2%	-11.642 6%
FGTS A RECOLHER	-330.788	-335.015	1%	-4.227 5%
ENCARGOS SOCIAIS	-886.511	-902.381	2%	-15.870 11%
COFINS A RECOLHER	-251.611	-263.606	5%	-11.995 30%
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	-53.085	-55.684	5%	-2.599 7%
ISS A RECOLHER	-409.133	-410.894	0%	-1.761 6%
IRPJ A RECOLHER	-151.580	-162.828	7%	-11.248 20%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-110.449	-119.763	8%	-9.314 12%
IRRF A RECOLHER	-602	-602	0%	0 0%
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	-976.459	-1.013.376	4%	-36.918 75%
NATUREZA TRIBUTARIA	-759.794	-759.794	0%	0 14%
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	-759.794	-759.794	0%	0 14%
TOTAL	-2.622.764	-2.675.551	2%	-52.787 100%

PASSIVO FISCAL - ESFERA

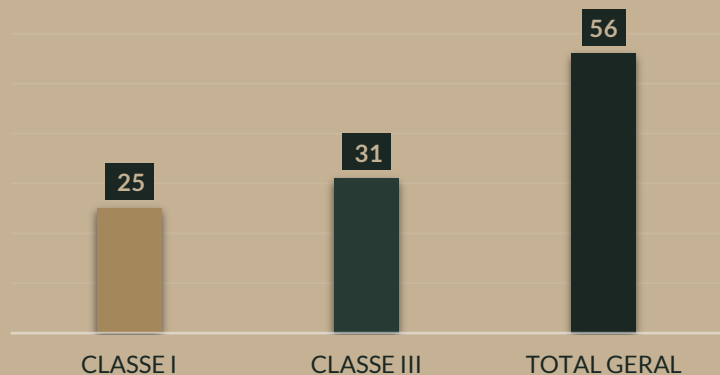


- ❖ **Encargos sociais:** em outubro e novembro de 2025, a Recuperanda não efetuou pagamentos de INSS e FGTS, encerrando o período com saldo total a pagar de R\$ 902,4 mil. Constatou-se divergência entre os montantes contabilmente registrados nos meses 10 e 11/2025, e o valor de INSS apurado nas Folhas de Pagamento do mesmo período. Ao ser questionada, a Recuperanda informou que tudo registrado em folha de pagamento foi registrado contabilmente, e que esse valor do INSS apurado está dentro da rubrica “Salários e Ordenados”.
- ❖ **Demais impostos a recolher – curto prazo:** os impostos a pagar registraram aumento geral de 4%, o equivalente a R\$ 36 mil, com destaque para o acréscimo nas rubricas “IRPJ a Recolher” (+7%) e “Contribuição Social a Recolher” (+8%). Referente aos Impostos de IRPJ e CSLL, a Recuperanda está sob o regime de Lucro Presumido e reconhece mensalmente por competência a sua provisão.
- ❖ Não foram identificados registros contábeis ou financeiros referentes a pagamentos ou compensações de créditos no período analisado.

CRÉDITOS



QUANTIDADE DE CREDORES



Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial

❖ O total de créditos sujeitos à recuperação judicial do Hospital e Maternidade Master Clin Ltda perfaz o valor de R\$ 17.236.125,13, divididos da seguinte forma:

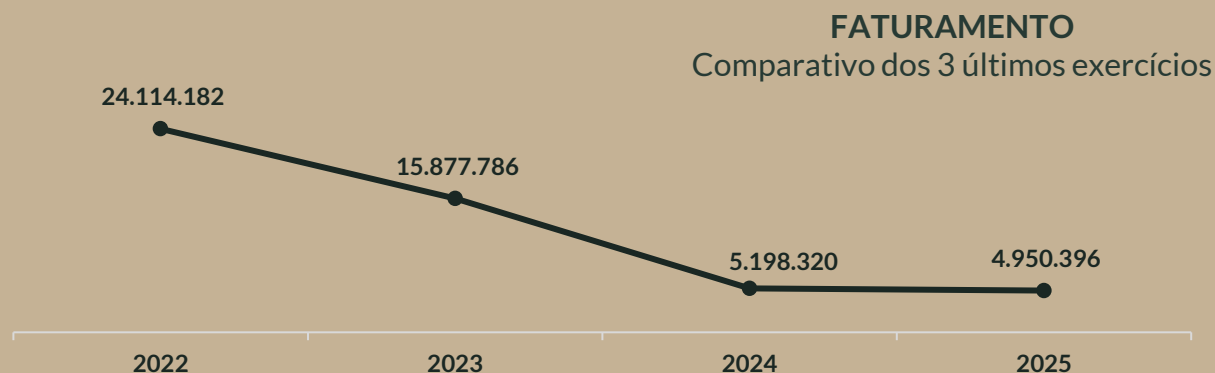
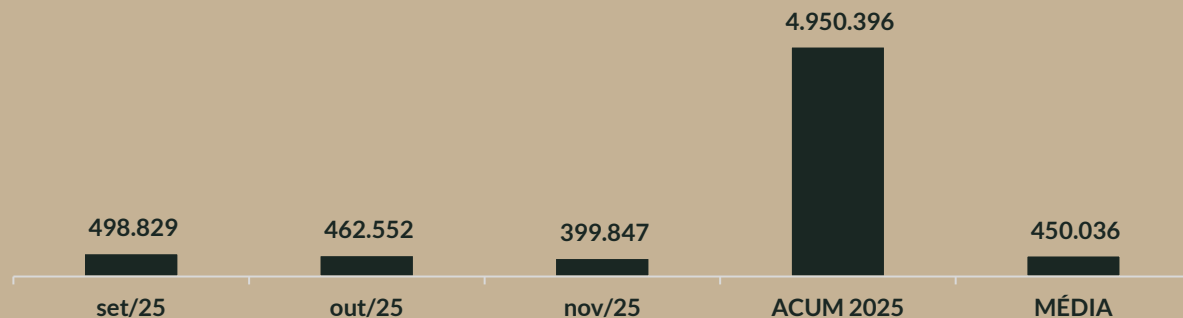
- | Classe I – Trabalhistas: R\$ 2.352.678
- | Classe III – Quirografários: R\$ 14.883.448

❖ Até o momento, não existem créditos registrados nas Classes II – Garantia Real e IV – ME/EPP.

Análise de Demonstração de Resultado



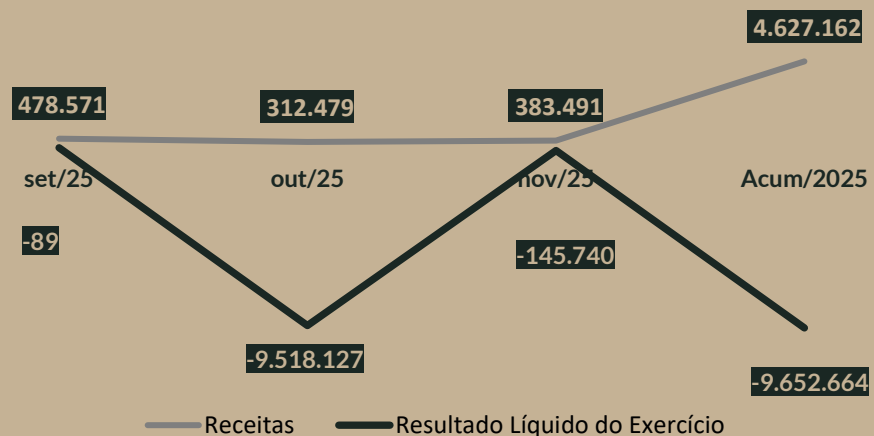
FATURAMENTO



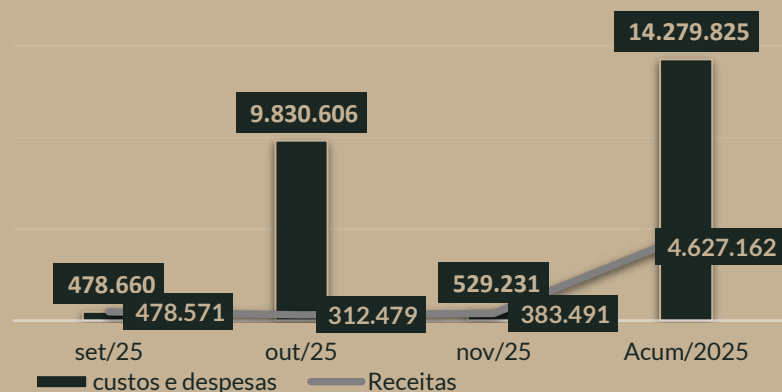
- ❖ O faturamento da Recuperanda decorre da prestação de serviços médicos, estando atualmente restrito a atendimentos ambulatoriais.
- ❖ No mês analisado (nov/25), o livro de prestação de serviços mostrou-se compatível com a escrituração contábil, registrando faturamento de R\$ 399,8 mil em novembro de 2025, com redução de 14% em relação ao mês anterior.
- ❖ Apesar da leve retração mensal, o desempenho permanece próximo à média de 2025, com faturamento acumulado de R\$ 4,9 milhões, superior à média mensal apurada em 2024.
- ❖ Quanto às receitas operacionais, o alvará da Anvisa permanece indeferido, mantendo a empresa em processo de adequação interna, enquanto busca autorização municipal para realização de microcirurgias visando a retomada do crescimento do faturamento.

Receita x Custos e Despesas e Receita x Resultado do Exercício

Receitas x Resultado



Receitas x Custos e Despesas



- ❖ Em outubro de 2025, foi apurado prejuízo contábil de R\$ 9,518 milhões, impactado por ajustes tributários e pelo reconhecimento de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, distorcendo o resultado em relação aos meses anteriores.
- ❖ Em novembro de 2025, a receita líquida atingiu R\$ 383,5 mil, crescimento de 23% frente a outubro, em razão de menores deduções tributárias; ainda assim, o período encerrou com prejuízo de R\$ 145,7 mil.
- ❖ No acumulado de 2025, a Recuperanda registra prejuízo líquido de R\$ 9,652 milhões, influenciado principalmente pelos ajustes reconhecidos em outubro, com receitas acumuladas de R\$ 4,627 milhões.

Demonstrações de Resultado do Exercício

DRE	out/25	nov/25	Acum/2025	VARIÇÃO (A.H)		A.V
				%	R\$	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	462.552	399.847	4.950.396	-14%	-62.705	100%
RECEITA BRUTA	462.552	399.847	4.950.396	-14%	-62.705	100%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-150.073	-16.356	-323.234	-89%	133.717	-7%
COFINS S/FATURAMENTO	-122.903	-11.995	-250.857	-90%	110.908	-5%
PIS S/FATURAMENTO	-25.168	-2.599	-52.921	-90%	22.569	-1%
ISS	-2.001	-1.761	-19.456	-12%	240	0%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	312.479	383.491	4.627.162	23%	71.012	93%
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	68%	96%	93%	0%	0	0%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-228.823	-212.442	-618.500	-7%	16.381	-12%
CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA	-7.134	-13.178	-20.311	85%	-6.044	0%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-221.689	-199.264	-598.189	-10%	22.425	-12%
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	83.656	171.049	4.008.661	104%	87.393	81%
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18%	43%	81%	0%	0	0%
DESPEAS OPERACIONAS	-720.146	-295.054	-4.536.270	-59%	425.092	-92%
DESPEAS COM PESSOAL	-230.771	-227.302	-1.841.037	-2%	3.469	-37%
DESPEAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-486.894	-67.197	-2.685.922	-86%	419.697	-54%
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	-2.481	-555	-9.312	-78%	1.926	0%
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	-636.490	-124.005	-527.609	-81%	512.485	-11%
Margem EBIT	-138%	-31%	-11%	-77%	1	0%
DESPEAS FINANCEIRAS	-1.289	-1.174	-17.677	-9%	116	0%
PERDAS ESTIM. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	-8.837.396	0	-8.837.396	-100%	8.837.396	-179%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/ RESULTADO	-9.475.175	-125.178	-9.382.682	-99%	9.349.997	-190%
IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	-25.787	-11.248	-154.809	-56%	14.539	-3%
CSLL - LUCRO PRESUMIDO	-17.165	-9.314	-115.173	-46%	7.851	-2%
Resultado Líquido do Exercício	-9.518.127	-145.740	-9.652.664	-98%	9.372.387	-195%
Margem EBIT	-3046%	-38%	-209%	-	-	-

- ❖ **Receitas:** A receita bruta atingiu o montante de R\$ 399,8 mil no mês de novembro de 2025, evidenciando redução de 14% em relação a outubro de 2025.
- ❖ Em outubro de 2025, a Recuperanda realizou ajustes em seus impostos, com impacto no saldo de COFINS e PIS s/ faturamento, o que gerou o aumento significativo em ambos. Já em novembro de 2025, observa-se a normalização dos impostos sobre as receitas apurados mensalmente pela devedora.
- ❖ **Custos:** foram apurados custos dos serviços prestados no montante de R\$ 228,8 mil e R\$ 212,4 mil, respectivamente nos meses 10 e 11/2025, referentes trabalho ambulatorial.

Demonstrações de Resultado do Exercício

DRE	out/25	nov/25	Acum/2025	VARIÇÃO (A.H)		A.V
				%	R\$	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	462.552	399.847	4.950.396	-14%	-62.705	100%
RECEITA BRUTA	462.552	399.847	4.950.396	-14%	-62.705	100%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-150.073	-16.356	-323.234	-89%	133.717	-7%
COFINS S/FATURAMENTO	-122.903	-11.995	-250.857	-90%	110.908	-5%
PIS S/FATURAMENTO	-25.168	-2.599	-52.921	-90%	22.569	-1%
ISS	-2.001	-1.761	-19.456	-12%	240	0%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	312.479	383.491	4.627.162	23%	71.012	93%
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	68%	96%	93%	0%	0	0%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-228.823	-212.442	-618.500	-7%	16.381	-12%
CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA	-7.134	-13.178	-20.311	85%	-6.044	0%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-221.689	-199.264	-598.189	-10%	22.425	-12%
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	83.656	171.049	4.008.661	104%	87.393	81%
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18%	43%	81%	0%	0	0%
DESPEAS OPERACIONAS	-720.146	-295.054	-4.536.270	-59%	425.092	-92%
DESPEAS COM PESSOAL	-230.771	-227.302	-1.841.037	-2%	3.469	-37%
DESPEAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-486.894	-67.197	-2.685.922	-86%	419.697	-54%
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	-2.481	-555	-9.312	-78%	1.926	0%
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	-636.490	-124.005	-527.609	-81%	512.485	-11%
Margem EBIT	-138%	-31%	-11%	-77%	1	0%
DESPEAS FINANCEIRAS	-1.289	-1.174	-17.677	-9%	116	0%
PERDAS ESTIM. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	-8.837.396	0	-8.837.396	-100%	8.837.396	-179%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/ RESULTADO	-9.475.175	-125.178	-9.382.682	-99%	9.349.997	-190%
IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	-25.787	-11.248	-154.809	-56%	14.539	-3%
CSLL - LUCRO PRESUMIDO	-17.165	-9.314	-115.173	-46%	7.851	-2%
Resultado Líquido do Exercício	-9.518.127	-145.740	-9.652.664	-98%	9.372.387	-195%
Margem EBIT	-3046%	-38%	-209%	-	-	-

❖ **Despesas Operacionais:** compostas por despesas com pessoal, impostos e taxas, bem como despesas gerais e administrativas, sendo estas últimas as mais representativas. Totalizaram R\$ 720,1 mil em outubro de 2025, com aumento relevante frente a setembro, impulsionado principalmente pelas rubricas de INSS e juros fiscais.

Em outubro de 2025 foram registradas correções nas contas de INSS (R\$ 547.570,47), juros fiscais e federais (R\$ 250.094,51) e multas e infrações fiscais (R\$ 369.969,02), refletindo reclassificações e adequações de natureza contábil.

❖ **Despesas Não Operacionais:** Reconheceu-se perda estimada em créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 8,8 milhões, decorrente de ajuste em valores a receber de clientes.

❖ **Resultado líquido:** Os ajustes realizados em outubro levaram à apuração de prejuízo contábil de aproximadamente R\$ 9,5 milhões; em novembro, o resultado retornou ao patamar histórico, com prejuízo de R\$ 145 mil.

Anexos





1. Esclarecimentos

Após a análise dos documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram identificados os seguintes pontos que carecem de esclarecimentos:

1. Prestadores de Serviços: Apresentar os comprovantes dos prestadores de serviços ocorrido no período
2. Pró-labore: O sócio continua efetuando retiradas registradas como pró-labore, porém sem o envio da folha correspondente. Solicita-se informar o prazo para encaminhamento das folhas de pró-labore, a fim de formalizar e validar os registros.
3. Imobilizado e depreciações: Constatou-se que, no mês de setembro, o demonstrativo permanece sem a contabilização das despesas de depreciação, o que impede que o imobilizado reflita sua real condição patrimonial. Solicita-se informar o status e quando a Recuperanda pretende realizar o registro das depreciações. Adicionalmente, solicita-se esclarecimentos da divergência de R\$ 2.143,77 entre a listagem de bens apresentado pela Recuperanda e o registrado contabilmente.
4. INSS – divergência de valores: Ao confrontar os registros contábeis com a folha de pagamento, verificou-se divergência entre o valor contabilizado e o valor apurado de INSS, devendo a Recuperanda esclarecer a origem dessa diferença.
5. Salários a pagar: Solicita-se esclarecimento quanto ao motivo de os pagamentos estarem sendo contabilizados diretamente como despesa. Nessas condições, em que momento ocorrerá a baixa da obrigação registrada no passivo?
6. Impostos: Considerando a ausência de pagamentos das obrigações trabalhistas e fiscais, há previsão para o início dos pagamentos e para a regularização dessas pendências?



2. Cronograma Processual

Data	Evento
07/05/2024	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
05/07/2024	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial (Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º)
11/07/2024	Publicação do deferimento no D.O.
11/07/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (Excelia)
23/09/2024	Publicação do 1º Edital no D.O. (Art. 52, §1º)
22/07/2024	Apresentação do Relatório Inicial - 10 dias da publicação do deferimento
08/10/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ - 15 dias após a publicação do 1º Edital (Art. 7º, §1º)
09/09/2024	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo - 60 dias após a publicação do deferimento da RJ (Art. 53)
21/01/2025	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. (Art. 53, § único)
25/09/2024	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ - 15 dias da apresentação do PRJ (Art. 22, II, h)
20/02/2025	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ - 30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ (Art. 53, § único)
09/01/2025	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ - 45 dias após a apresentação de habilitações/divergências
14/02/2025	Publicação do 2º Edital no D.O. (Art. 7º, §2º)
26/02/2025	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo - 10 dias após a publicação do 2º Edital (Art. 8º)
30/06/2025	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (Art. 36)
19/09/2025	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Art. 36, I)
26/09/2025	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Art. 36, I)
22/10/2025	Convocação da Assembleia Geral de Credores – Continuação
04/12/2025	Convocação da Assembleia Geral de Credores – Segunda Continuação
02/02/2026	Convocação da Assembleia Geral de Credores – Terceira Continuação
24/12/2025	Prazo para votação do PRJ após instalação da AGC - 90 dias (DEFERIDA A PRORROGAÇÃO - FLS. 2300)
01/01/2025	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras - 180 dias após o deferimento da RJ (Art. 6º, §4º)
19/12/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (FEX)
	Homologação do PRJ e concessão da RJ (Art. 58)
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ - 2 anos após a concessão da RJ (Art. 61)

*Padrão CNJ - Recomendação N° 72 de 19/08/2020

Eventos Ocorridos
Datas Estimadas



2. Remuneração Administradora Judicial



Reporte Honorários da AJ

Conforme decisão de fls. 384

Os honorários da Administradora Judicial foram fixados em 4,5% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, a serem pagos conforme o seguinte fluxo:

- Pagamento retroativo à data da nomeação do Administrador Judicial, com a primeira parcela prevista para agosto/2024, com vencimento em 10/09/2024;
- As três primeiras parcelas no valor de R\$ 4.000,00 cada, seguidas de 33 parcelas no valor de R\$ 7.592,71, líquidos de tributos retidos na fonte;
- As despesas com transporte serão reembolsadas pela Recuperanda;
- Na hipótese de encerramento antecipado da Recuperação Judicial, a Recuperanda deverá quitar o saldo remanescente juntamente com a última parcela.

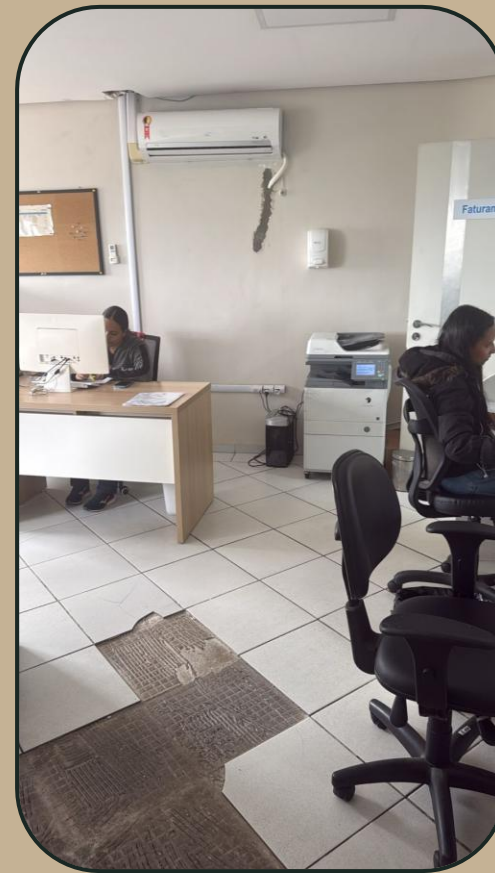
Observações

- ❖ Conforme o fluxo de pagamento estabelecido na decisão de fls. 384, os repasses destinados à Administradora Judicial deverão se estender até **julho de 2027**, desde que a Recuperanda mantenha o adimplemento mensal nos termos ajustados, em observância às condições fixadas pelo Juízo;
- ❖ Até a data de elaboração do presente relatório, a Recuperanda permanece adimplente quanto ao pagamento das parcelas relativas à remuneração da Administradora Judicial, não havendo registro de inadimplência no período.



3. Reporte de Diligências | Janeiro/2026

Endereço da Visita: Rua Dr. Galvão Guimarães, nº 72, bairro São Mateus, São Paulo/SP.



Endereço da Visita: Rua Dr. Galvão Guimarães, nº 72, bairro São Mateus, São Paulo/SP.





4. Glossário

- ❖ **Ativo:** composto pelos bens e direitos da Empresa, resultantes dos eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos futuros.
- ❖ **Passivo:** composto pelas obrigações com terceiros e com os Sócios da Empresa, resultantes dos eventos passados e para os quais se espera o sacrifício de recursos econômicos futuros.
- ❖ **Partes relacionadas:** transferências de recursos entre a Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas à Empresa. No caso de pessoas jurídicas, há o registro contábil dos recursos financeiros originados na primeira e transferidos para a segunda, caracterizando um valor a receber. A segunda, por sua vez, apresenta a mesma quantia registrada em seu passivo, demonstrando o valor a pagar relativo à operação, completando as formalidades necessárias para a apresentação de movimentações financeiras entre Empresas. As transações mais comuns são os empréstimos também chamados de “operações *intercompany*”.
- ❖ **Índice de Liquidez Corrente:** divisão do ativo circulante pelo passivo circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo, de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento das dívidas com vencimento no curto prazo (exigibilidade inferior a 365 dias).
- ❖ **Índice de Liquidez Seca:** divisão do saldo do caixa (caixa, bancos e equivalentes de caixa) pelo passivo circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento das dívidas a curtíssimo prazo (dívidas correntes), de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento dessas dívidas.

- ❖ **Índice de Liquidez Geral:** divisão ativo total pela soma do passivo circulante e passivo não circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento de todas as dívidas (curto e longo prazos, pois abrange os passivos circulante e não circulante), de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento de todas as dívidas da Empresa.
- ❖ **Receitas:** resultado das atividades principais de venda de bens ou prestação de serviços, ou secundárias como por exemplo as receitas financeiras, vendas de imobilizados e outras, ensejando o aumento dos ativos (caixa, valores a receber de clientes, etc.), aumentando o valor da Empresa. Uma receita também pode decorrer da redução de passivos, no sentido de que a “dispensa” de pagar determinada obrigação enseja a ausência de saída de recursos financeiros e o consequente aumento do patrimônio e valor empresarial.
- ❖ **Custos:** todos os gastos necessários para produzir um produto ou prestar um serviço, como por exemplo a aplicação de matéria-prima e mão de obra.
- ❖ **Despesas:** todos os gastos necessários para a manutenção das atividades e estrutura de uma Empresa, como gastos administrativos e comerciais, mas que não estão diretamente ligado à produção de mercadorias ou serviços.
- ❖ **Receitas x Custos e Despesas:** comparação que visa demonstrar o quanto uma Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas, sendo fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas Empresas.
- ❖ **Receitas x Resultado do Período:** comparação que visa demonstrar a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade perante ao volume de receitas geradas.



Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

✉ aj.masterclin@fontanaexperts.com.br

🌐 www.fontanaexperts.com.br

📞 + 55 11 5192-7700

☎ + 55 11 5225 8260

Fontana Experts Consultoria, Administração Judicial e Perícias Ltda.
CNPJ 63.097.096-0001-78
Rua Pais Leme, 524, 10º andar
Pinheiros | São Paulo - SP
CEP 05424-010